

ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO	30/11 a 03/12/2020
ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	02 a 16/12/2020
ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS	02/12/2020
ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO	30/10 a 28/11/2020
ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA	23/10/2020
ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA	11/09 a 25/11/2020
COSME LOBATO CORDEIRO	26 a 27/11/2020
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	26/11/2020
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA	17 a 30/11/2020
DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO	27/11/ a 26/12/2020
DENISE CRESPO SOARES	02 a 11/12/2020
DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES	07/12 a 20/12/2020
DIANA KARLA FERREIRA REBELO	05 a 24/12/2020
DIANA KARLA FERREIRA REBELO	25/11 a 04/12/2020
DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	04 a 17/12/2020
DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	03/12/2020
ELISANGELA SILVA DUTRA	23/11/2020
EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	03 a 04/12/2020
EVANIR MONTEIRO PALHETA	26/11/2020
FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	29/11 a 12/12/2020
FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	27 a 29/11/2020
FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	26/11 a 09/12/2020
GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA	23 a 24/11/2020
GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA	25 a 26/11/2020
GILDENISE NEGRAO DOS SANTOS	23 a 29/11/2020
GISELLE NORONHA DE PINHO	19/11/2020 a 02/12/2020
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	03 a 17/12/2020
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	20/11/2020
HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	01 a 07/12/2020
JAIR SOUZA MEIRELES	01 a 07/12/2020
JAQUELINE NUNES GONCALVES	30/11/2020
JOSE DE FATIMA FERREIRA LIMA	02 a 03/12/2020
JUDITH ALVAREZ CRISOSTOMO	02/12/2020
KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	09 a 10/12/2020
LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO	01 a 04/12/2020
LAYS FAVACHO BASTOS	27/11 a 01/12/2020
LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO	04 a 10/12/2020
LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA	12/11/2020
MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	27/11/2020
MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW	01/12/2020
MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW	30/11/2020
MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	26/11 a 20/12/2020
MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ	24/11 a 08/12/2020
MELINA MARTINHO DE MATOS	03 a 04/12/2020
NELSILENE PEREIRA CARVALHO	20 a 24/11/2020
NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	07 a 13/12/2020
PATRICK DANTAS LIMA	10 a 16/12/2020
PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	04/12/2020
RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES	24/11 a 04/12/2020
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	30/11/2020
ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA	13/11/2020
RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	27/11/2020
ROSIANE NORONHA PEREIRA	02 a 09/12/2020
RUBERNILSON SILVA DE JESUS	10 a 16/12/2020
SANDERSON MOROTE DO NASCIMENTO	04/12/2020
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	27 a 30/11/2020
SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	30/11 a 01/12/2020
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	04/12/2020
VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA	16 a 29/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 512/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 073/2020/MP/CPADS, datado de 1º/12/2020, protocolizado sob o n.º 23516/2020, em 1º/12/2020;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 416/2020-MP/SGJ-TA, de 16/9/2020, publicada no D.O.E. de 24/9/2020.

II – FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 513/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO os termos da decisão exarada nos autos do protocolo nº 23811/2020;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 424/2020-MP/SGJ-TA, de 28/9/2020, publicada no D.O.E. de 6/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 514/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 076/2020/MP/CPADS, datado de 03/12/2020, protocolizado sob o n.º 23684/2020, em 03/12/2020;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 338/2020-MP/SGJ-TA, de 05/08/2020, publicada no D.O.E. de 11/08/2020.

II – FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 515/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Ofício n.º 79/2020/MP/CPADS, datado de 3/12/2020, protocolizado sob o n.º 23698/2020, em 3/12/2020,
R E S O L V E:

DESOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 561/2019-MP/SGJ-TA, de 17/9/2019, publicada no D.O.E. de 25/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 516/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 23611/2020, em 2/12/2020,
R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 456/2020-MP/SGJ-TA, de 20/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 520/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);